



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

\_\_\_\_\_  
O Presidente,

## Requerimento

### Assunto: Funcionamento do FUNDOPESCA

A protecção social dos pescadores dos Açores através do FUNDOPESCA, destinado aos profissionais matriculados em embarcações de boca aberta, registadas nos portos da Região, é uma medida compensatória de grande alcance para tantas famílias que vivem exclusivamente da pesca.

Pequenos armadores e pescadores estão abrangidos por esta medida, que prevê um apoio financeiro nas situações de impedimento temporário da actividade, resultante de imobilização da frota devido ao mau tempo ou outras condicionantes.

Esta compensação salarial está todavia limitada a 30 dias, bem como às próprias disponibilidades orçamentais do FUNDOPESCA.

Importa avaliar se a estrutura deste Fundo dá resposta às necessidades dos nossos pescadores em período de temporal e se o FUNDOPESCA estará adequado à realidade açoriana, até porque está provado que os pescadores e as suas famílias são uma mais valia para a Região.

Por isso, os Deputados subscritores solicitam ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos armadores e quantos pescadores recorreram ao FUNDOPESCA, durante 2005?
2. Qual o valor da compensação salarial atribuída per capita?



3. Quais os Portos com falta de segurança ou encerramento, que mais necessitaram deste apoio?
4. Quais os valores do orçamento regional para 2006 destinados ao FUNDOPESCA?

Ponta Delgada, 15 de Dezembro de 2005

Os Deputados Regionais

|   |                    |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO   |                    |
| Entrada 3798  | Proc. N.º 54.03.00 |
| Data: 05 / 12 / 05 N.º 92 / VIII                        |                    |